



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### ASSOCIAÇÃO DE PEDREIROS SERVENTES PINTORES ASSENTADORES E ELETRICISTAS

PROCESSO Nº 202500005023436

| 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE   |                        |                                 |
|--|------------------------|---------------------------------|
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>   |                        | <b>CNPJ:</b>                    |
| SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  |                        | 05.469.845/0001-44              |
| <b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a> |                        |                                 |
| <b>ENDEREÇO:</b>   |                        |                                 |
| PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL  |                        |                                 |
| <b>CIDADE:</b> GOIÂNIA   | <b>CEP:</b> 74.015.908 | <b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>  |                        | <b>CPF:</b>                     |
| ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR   |                        | 315.887.351-68                  |

| 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE                                     |                            |                      |
|--|----------------------------|----------------------|
| <b>ENTIDADE PROPONENTE:</b>  |                            | <b>CNPJ:</b>         |
| ASSOCIAÇÃO DE PEDREIROS SERVENTES PINTORES ASSENTADORES E ELETRICISTAS |                            | 49202559/0001-29     |
| <b>ENDEREÇO:</b>   |                            |                      |
| Rua E 5, Qd. 05, Lt. 07, S/nº  |                            |                      |
| <b>CIDADE:</b>   | <b>CEP:</b>                | <b>TELEFONE:</b>     |
| Itapuranga-Go  | 76.680.000                 | 62-984526667         |
| 2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:                                      |                            |                      |
| <b>NOME COMPLETO:</b>  |                            |                      |
| SULITON BENTO DOURADO  |                            |                      |
| <b>RG:</b> 1833512 DGPC-GO   | <b>CPF:</b> 111.188.978-38 |                      |
| <b>ENDEREÇO:</b>   |                            | <b>CEP:</b>          |
| Rua 09, SN, Qd 22, Lt 1A, ParqueAlvorada, Itapuranga-Go                |                            | 76.680-000           |
| 2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO                         |                            |                      |
| <b>BANCO</b>   | <b>AGÊNCIA:</b>            | <b>C/C:Operação:</b> |

|  |                               |   |
|--|-------------------------------|---|
| <b>CAIXA</b>   | <b>1252</b>                   | <b>000572880903-7</b>                   |
| <b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b> |                               |   |
| <b>NOME:</b><br>Suliton Bento Dourado                        | <b>CPF:</b> 111.188.978-38    |   |
| <b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b> PRESIDENTE       |                               |   |
| <b>CEP:</b> 76.680-000                                       | <b>TELEFONE:</b> 62-984526667 | <b>E-mail:</b> denisedias31@hotmail.com |

|   |   |
|---|---|
| <b>4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</b>   |   |
| <b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>  | <b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA                  |
|   | <b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA |
| <b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>  |   |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS E ASSISTENCIAIS DA ENTIDADE.  |   |
| <b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>  |   |
| <p>O presente projeto tem como finalidade a aquisição de um veículo automotor zero quilômetro, de porte compacto, com motorização mínima 1.0 preferencialmente flex, quatro portas, direção assistida, ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios (airbags e freios ABS, cinto de segurança). O veículo deverá ter capacidade para transporte de, no mínimo, cinco passageiros, além de espaço adequado para carga no porta-malas, atendendo às necessidades logísticas da associação.</p> <p>Os recursos solicitados serão integralmente aplicados na compra do veículo, que será utilizado no transporte de voluntários, alimentos, cestas básicas, materiais de construção e demais insumos necessários à execução das atividades sociais da entidade.</p> <p>Entre as principais ações que serão beneficiadas pela aquisição do veículo destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Entrega de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade;</li> <li>· Apoio logístico a mutirões solidários de reforma de casas e melhorias habitacionais;</li> <li>· Transporte de doações (alimentos, roupas, materiais) até os beneficiários;</li> <li>· Apoio a emergências sociais, como fornecimento de suprimentos a famílias com risco de corte de energia ou água;</li> <li>· Ampliar a área de abrangência do atendimento, alcançando comunidades mais distantes do centro urbano.</li> </ul> <p>Dessa forma, o veículo se tornará um instrumento essencial para garantir maior eficiência, agilidade e regularidade nas atividades desenvolvidas pela associação, fortalecendo sua capacidade de atendimento e ampliando o impacto social das ações realizadas.</p> |   |
| <b>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>· Adquirir 01 (um) veículo automotor zero quilômetro em até 03 (três) meses após a assinatura da parceria.</li> <li>· Utilizar o veículo para apoiar as atividades sociais da associação durante todo o período de vigência da parceria (12 meses).</li> </ul>   |   |

- Realizar, mutirões solidários de reforma de casas ao longo do período.
- Efetuar a entrega de, no mínimo, 300 (trezentas) cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Ampliar em aproximadamente 30% a capacidade de atendimento da associação, garantindo maior alcance e agilidade nas ações sociais.
- Assegurar o transporte de voluntários, materiais e doações em todas as atividades da entidade, garantindo eficiência e segurança.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A associação tem como missão apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de caráter solidário e comunitário, tais como mutirões de reforma de residências, entrega de cestas básicas, pagamento emergencial de contas de energia e água, além de outras iniciativas que promovem dignidade e cidadania. Essas atividades são realizadas com o apoio de voluntários e parceiros locais, sem fins lucrativos e sem remuneração para os membros da diretoria.

Atualmente, a maior dificuldade enfrentada pela entidade é a ausência de transporte próprio, o que compromete a logística das ações. A dependência de veículos emprestados ou alugados gera custos adicionais e limita a agilidade no atendimento das famílias que necessitam de apoio emergencial.

A proposta apresentada busca solucionar esse problema por meio da aquisição de um veículo automotor zero quilômetro, que será utilizado exclusivamente para a execução das atividades sociais. O veículo possibilitará o transporte de voluntários, alimentos, materiais de construção e doativos, garantindo eficiência, segurança e regularidade nos atendimentos.

Entre os **resultados esperados**, destacam-se:

- Ampliação do número de famílias atendidas
- Redução de custos operacionais com transporte, aumentando a sustentabilidade da associação;
- Melhoria na capacidade logística, permitindo maior alcance territorial, inclusive em áreas rurais ou mais distantes;
- Fortalecimento da rede de proteção social local, promovendo inclusão e melhoria das condições de vida de famílias em situação de vulnerabilidade.

Do ponto de vista da **capacidade técnica e gerencial**, a associação já demonstrou eficiência na execução de diversos projetos sociais, com histórico de mutirões solidários, campanhas de arrecadação e distribuição de cestas básicas, sempre com prestação de contas transparente e apoio da comunidade.

Portanto, a aquisição do veículo representa não apenas uma solução para a dificuldade logística da entidade, mas uma transformação estrutural que ampliará seu impacto social, tornando suas ações mais ágeis, organizadas e sustentáveis, em consonância com o interesse público e a política estadual de fortalecimento das organizações sociais.

#### 4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo a ser beneficiado pelo presente projeto são famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no município e em comunidades da região. Grande parte dessas famílias enfrenta dificuldades como desemprego, baixa renda, moradias precárias, insegurança alimentar e risco de corte de serviços básicos, como água e energia elétrica.

A associação, por meio de mutirões solidários, distribuição de cestas básicas e apoio emergencial, já acompanha diretamente dezenas de famílias. Com a aquisição do veículo, será possível ampliar o alcance e a regularidade das ações.

As principais necessidades identificadas nesse público são:

- Acesso regular a alimentos e itens de primeira necessidade;
- Melhoria nas condições habitacionais por meio de mutirões;
- Apoio emergencial em serviços essenciais;
- Maior proximidade e acompanhamento das demandas sociais.

O projeto, portanto, garantirá maior efetividade no atendimento dessas famílias, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e fortalecendo a rede de solidariedade comunitária.

## 5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

### 1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A associação nasceu a partir de uma iniciativa comunitária de seus fundadores, inicialmente em grupos de WhatsApp, com o propósito de unir esforços para ajudar famílias em situação de vulnerabilidade. Com o passar do tempo, a entidade se estruturou, firmou convênios locais e expandiu suas ações. Trata-se de uma organização sem fins lucrativos, que não remunera membros da diretoria, contando exclusivamente com o trabalho voluntário e solidário.

A missão da associação é promover a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania por meio de ações práticas de apoio às famílias carentes. Até o presente momento, todos os projetos e atividades propostos foram realizados com êxito, o que demonstra a credibilidade e a seriedade da entidade perante a comunidade.

### 2. Atuação na Assistência Social:

A entidade atua de forma contínua na área da assistência social, desenvolvendo ações como:

- **Mutirões solidários** de reforma e melhoria de residências (reboco, calçamento, reparos básicos);
- **Distribuição de cestas básicas** para famílias em situação de insegurança alimentar;
- **Pagamento emergencial de contas de energia e água**, garantindo dignidade às famílias em risco de corte dos serviços;
- Apoio em situações emergenciais e acompanhamento de famílias em vulnerabilidade.

Essas ações têm proporcionado melhorias concretas na qualidade de vida dos beneficiários, reforçando a função social da associação e sua relevância no município.

### 3. Parcerias e Fontes de Recursos:

A associação mantém parcerias com comerciantes locais, voluntários, apoiadores individuais e convênios municipais, que possibilitam a execução de suas atividades. Os recursos são provenientes, principalmente, de doações e parcerias institucionais, sendo aplicados diretamente nas ações sociais, o que garante transparência e eficiência na gestão.

A capacidade de mobilizar voluntários, aliados e recursos financeiros demonstra que a associação é sustentável e apta a gerenciar recursos públicos de forma responsável, ampliando seu alcance e impacto social.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição   | Duração                           |                                       | Indicador Físico | Quantidade |
|-------|---|-----------------------------------|---------------------------------------|------------------|------------|
|       |   | Início                            | Término                               |                  |            |
| 1ª    | Assinatura do Termo de Fomento, publicação no Diário Oficial e repasse do recurso | Após aprovação da análise técnica | Após formalização do Termo de Fomento | Não há           | Não há     |

|    |   |  |                                      |                       |              |
|----|---|--|--------------------------------------|-----------------------|--------------|
| 2ª | Aquisição do veículo automotor                              | Após publicação do extrato no Diário Oficial | Até 03 meses após a assinatura       | Unidade (veículo)     | 01           |
| 3ª | Utilização do veículo nas atividades sociais da associação  | Após aquisição do veículo                    | Até 12 meses após a assinatura       | Unidade (em operação) | 01 (fixo)    |
| 4ª | Acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas | Durante todo o período de vigência           | Até 12 meses após a assinatura       | Relatórios de uso     | 12 (mensais) |
| 5ª | Compilação e apresentação da prestação de contas            | Após finalização da execução do objeto       | Até 30 dias após término da vigência | Relatório final       | 01 (fixo)    |

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

| CONCEDENTE (R\$) | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$)   |
|------------------|------------------|---------------|
| R\$ 80.000,00    | R\$0,00          | R\$ 80.000,00 |

**8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

| ESPECIFICAÇÃO                                     | VALOR                    |
|---|--------------------------|
| Material de Consumo                               | R\$0,00                  |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física             | R\$0,00                  |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           | R\$0,00                  |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | R\$0,00                  |
| Equipamentos e Materiais Permanentes              | R\$ R\$80.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>R\$ R\$ 80.000,00</b> |

**9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS****9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

| Item            | Especificação   | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total   |
|-----------------|---|-------|-------|----------------|---------------|
| 01              | Veículo automotor 0 km, 1.0 flex, 4 portas, direção assistida, ar-condicionado, itens obrigatórios de segurança (airbags, freios ABS) e espaço para transporte de carga | um    | 1     | R\$ 80.000,00  | R\$ 80.000,00 |
| <b>SUBTOTAL</b> |   |       |       |                | R\$ 80.000,00 |

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE**

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

**R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO****SULITON BENTO DOURADO**

Presidente da Associação de pedreiros serventes pintores assentadores e eletricista

**12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE****ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SULITON BENTO DOURADO, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84114794** e o código CRC **C8937075**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005023436



SEI 84114794